



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ
PROCURADORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA
Rua Dr. Otávio Lamartine, nº 423, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

PORTARIA N.º 021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, c/c os art. 77, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 593/1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó), e

CONSIDERANDO ainda o requerido no Processo Administrativo nº 011/2018 - PMJS, de 30 de janeiro de 2018, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, à pedido, vago o cargo de Capturador de Animais, ocupado pelo servidor público municipal **IVALDO SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF n.º 040.086.094-58, matrícula 1.298, a partir de 30 de janeiro de 2018, em razão de posse em outro cargo público não acumulável.

Art. 2º - O vínculo jurídico do servidor com o município de Jardim do Seridó somente se encerrará a partir do momento em que adquirir a estabilidade no novo regime jurídico.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 30 de janeiro de 2018, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 01 de fevereiro de 2018. 130º Ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

* Republicar por Incorreção